

Despacho n.º 16609/2012

Considerando que a Diretora de Serviços da Unidade de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (UIDI) vai passar à situação de aposentada a partir do próximo dia 1 de dezembro;

Considerando que no Gabinete de Gestão de Projetos da UIDI não existe outro dirigente que possa assegurar transitoriamente as suas funções enquanto decorre o procedimento concursal para preenchimento do lugar;

No uso das competências que me são conferidas, nos termos da alínea d) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 28.º dos Estatutos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, bem como do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino o seguinte:

1 — Delego no Dr. Jorge Manuel Duque Lobato, Diretor de Serviços da Unidade de Recursos Financeiros e do Património, as competências para:

a) Praticar os atos inerentes aos processos atribuídos ao Gabinete de Gestão de Projetos da UIDI, tal como se encontra previsto no n.º 3 do artigo 10.º do Regulamento das Unidades de Serviço da FCUL;

b) Proceder à assinatura da correspondência ou de expediente necessário à mera instrução dos correspondentes processos.

2 — Publique-se no *Diário da República*.

30 de novembro de 2012. — O Diretor, *José Manuel Pinto Paixão*.
206617939

Instituto de Ciências Sociais**Aviso n.º 17346/2012**

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho autorizador do Reitor da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor António Sampaio da Nôvoa de 18-12-2012, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, previsto no mapa de pessoal não investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, mediante a celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Tipo de concurso: o presente concurso reveste a forma de procedimento concursal comum, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por inexistir reserva de recrutamento constituída, quer no próprio serviço, quer na Direção -Geral da Administração e do Emprego Público, de acordo com a informação disponibilizada no seu sítio institucional.

2 — Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal não investigador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

4 — Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Aníbal de Bettencourt, 9, Lisboa.

5 — Caracterização geral do posto de trabalho — o posto de trabalho a concurso envolve o exercício de funções da carreira de Técnico Superior, tal como descritas no anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com vista a assegurar o apoio técnico à Direção e aos demais órgãos dirigentes, bem como aos serviços de apoio às atividades de investigação e de gestão científica, competindo-lhe, designadamente, as seguintes atividades:

a) Apoio técnico à Direção e aos demais órgãos de governo, ao nível da instrução e acompanhamento da tramitação de processos de decisão

no âmbito das competências de cada órgão bem como a divulgação das decisões, normas internas e demais diretrizes por eles emanadas;

b) Preparação, organização e gestão de agendas dos membros da Direção;

c) Organização de reuniões internas — Conselho Científico, Conselho de Gestão e Assembleia do Instituto — e externas, preparação e disponibilização de documentação;

d) Preparação de cartas e ofícios em língua portuguesa, francesa ou inglesa, bem como relatórios e outra documentação a pedido da Direção;

e) Organização, gestão e manutenção de arquivos documentais;

f) Apoio técnico na preparação de processos de contratação de pessoal investigador e não investigador;

g) Apoio jurídico em todas as matérias relevantes na área dos recursos humanos ou as relacionadas com a atividade de investigação;

h) Elaboração de informações sobre interpretação e aplicação de legislação, normas e regulamentos internos;

i) Apoio na gestão científica do ICS como Unidade de I&D, nomeadamente no apoio à elaboração de relatórios e planos anuais de atividade a submeter às entidades competentes; na preparação dos processos de avaliação internacional e na gestão da equipa de investigação; na avaliação de desempenho individual dos investigadores;

j) Apoio na recolha e tratamento de indicadores-base de gestão científica e sua disponibilização;

k) Apoio na gestão, manutenção e atualização da informação respeitante a instituições nacionais e internacionais financiadoras da atividade de investigação direcionadas para os interesses temáticos e áreas de investigação desenvolvidas pelos investigadores;

l) Apoio na coordenação da articulação entre os serviços técnicos para apoio às atividades a desenvolver pelos investigadores, nomeadamente nas áreas de gestão de projetos e da assessoria de comunicação;

m) Apoio no planeamento e preparação de encontros científicos organizado pelo Instituto e pelos seus investigadores;

n) Apoio à divulgação das atividades de I&D dirigidas para públicos académicos e não académicos;

o) Apoio na elaboração de materiais de divulgação e de promoção da cultura científica realizada no ICS e pelos seus investigadores;

p) Outras atividades transversais às componentes de ensino e de investigação.

6 — Posição remuneratória: na sequência do procedimento concursal ora publicitado irá ser proposta ao candidato selecionado a segunda posição remuneratória da carreira e categoria respetivas, a que corresponde, para Técnico Superior, o nível remuneratório 15, nos termos do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, num montante pecuniário de 1.201,48€ (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), ao abrigo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, de acordo com a verba disponível cabimentada.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 Anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Titularidade de licenciatura nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

7.3 — Constituem condições preferenciais de avaliação dos candidatos:

a) Licenciatura na área da Ciências da Administração ou Direito.

b) Experiência profissional em ambiente universitário, nomeadamente na área de investigação, nas funções a desenvolver;

c) Bons conhecimentos da legislação fundamental da Administração Pública e universitária, nomeadamente no que diz respeito a processos de contratação de pessoal investigador/docente e não investigador/não docente;

d) Sólidos conhecimentos sobre Sistema Científico e Tecnológico Nacional, sua organização e estruturas de funcionamento.

e) Bons conhecimentos da estrutura, programas e políticas de investigação integradas na *European Research Area*, nomeadamente os Programas-Quadro de investigação;